

PROPOSTA N.º 241/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, é competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- III. O Clube denominado Soroptimist Internacional de Lisboa (doravante designado Clube), pessoa coletiva n.º 501939920, entidade IPSS e considerada de utilidade pública, com sede na Rua dos Açores 57, 3.º esq., em Lisboa, constituída em junho de 1986, tem por objeto a manutenção de um elevado nível de moralidade nos negócios, na profissão e na vida em geral; promoção dos direitos humanos e em especial a promoção da mulher, desenvolvimento da amizade e sentimento de unidade entre as soroptimist de todos os países, manutenção do espírito de serviço e compreensão humana, contribuição para o entendimento internacional e a amizade universal.

- IV. O Clube prosseguirá os fins do Soroptimismo, nomeadamente:
- A promoção do estatuto da mulher;
 - A manutenção de um elevado nível de ética;
 - O princípio dos Direitos Humanos para todos;
 - A igualdade, o desenvolvimento e a paz.
- V. O Clube dirigiu à JFA um pedido de apoio não financeiro, sob a forma de cedência do auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro, sito no edifício sede da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia 07 de janeiro de 2024, das 16H às 19H, com o objetivo de realizar um espetáculo de música e canto, com intuito de dar a conhecer as Instituições que recebem jovens com deficiência. O pedido foi solicitado através do email que deu entrada nos serviços no dia 10 novembro de 2023;
- VI. O presente pedido de apoio não financeiro não se encontra sujeito ao disposto nos artigos 5.º a 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), estando dispensado da apresentação da documentação prevista nos referidos artigos, uma vez que não se destina ao desenvolvimento de atividades anuais e por não ter encargos estimados para a Freguesia iguais ou superiores € 10.000 euros, de acordo com o artigo 16.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 15.º, do mesmo Regulamento.
- VII. O auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro, sito, Rua Conde Arnoso nº5 B, no edifício sede da Junta de Freguesia de Alvalade, encontra-se disponível no dia e horário indicados;
- VIII. De acordo com a estratégia cultural da JFA, que passa por uma aposta nas mais diversas áreas culturais, afigura-se importante a atribuição do apoio não financeiro, sob a forma de cedência do auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro, para efeitos de realização

de espetáculo de música e canto, organizado pelo Clube Soroptimist Internacional de Lisboa;

Convocados os critérios, acima mencionados, para a atribuição de apoio e feita a devida ponderação de todos os pedidos, na área cultural, dirigidos à JFA, estão reunidas condições para proceder ao deferimento do pedido de apoio não financeiro ao Clube Soroptimist Internacional de Lisboa;

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

Deferir o pedido de apoio não financeiro, cedendo ao Clube Soroptimist Internacional de Lisboa, o auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro, no dia 07 de janeiro de 2024, das 16h às 19h00.

Lisboa, 23 de novembro de 2023

A Vogal

Paula Carvalho